



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04978/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00225 - 12.365.2002.2292 - 33903000 15.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 115.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00226 - 12.365.2002.2292 - 44905200 15.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00069 - 10.302.1003.2291 - 33903900 50.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903900 50.000,00

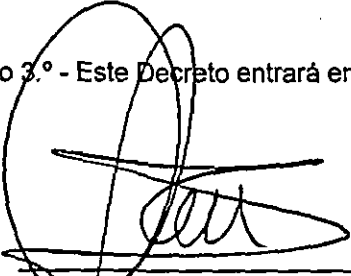
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	115.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	115.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

AGUDOS/SP, 22 de abril de 2013